



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº 106 /2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, para que seja feito a recuperação da estrada que liga a localidade de porteiras ao distrito de Sambaíba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação antiga dos moradores daquela localidade, e se faz necessário devido ao seu péssimo estado, dificultando a locomoção de pessoas e veículos, que tem necessidade de assistência médica, e social. Porém como a precariedade e o péssimo estado da estrada, faz com que os munícipes residentes ali irém atrás destes serviços essenciais na cidade de vizinha mais próxima que é Barroquinha.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 11, de março de 2021.

Maria do Livramento Oliveira Dias

MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB